

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual - Isento

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa/companhia **Cia. Pé de Ciranda** inscrita no CNPJ sob nº 35.201.208/0001-53, para realização de apresentação cultural de ciranda e manifestações da cultura popular, com duração aproximada de 50 min cada apresentação, a ser realizada no mês de outubro, promovido pela Prefeitura Municipal de Braúna/SP, por meio da Diretoria Municipal de Assistência Social, nos dias 15/10 e 16/10, no CESSIBRA.

A contratação compreende a apresentação artística da companhia, incluindo seus integrantes, figurinos, instrumentos, repertório, estrutura artística e demais elementos necessários à realização da apresentação, conforme proposta apresentada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza artística do objeto e da necessidade de contratação de profissional ou empresa do setor artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

A apresentação da companhia possui características próprias e específicas, relacionadas ao seu repertório, formação artística, identidade cultural, metodologia de apresentação e experiência na realização de atividades de ciranda e cultura popular, não sendo possível estabelecer competição objetiva entre diferentes fornecedores para obtenção de uma apresentação artística idêntica.

Deverão integrar o processo de contratação os documentos que comprovem a condição e a experiência artística da companhia, tais como portfólio, registros de apresentações anteriores, materiais de divulgação, contratos anteriores, atestados, notas fiscais ou outros documentos pertinentes.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade proporcionar aos participantes do 0 a 6 anos e suas famílias – Criança Feliz, SCFV 6 a 15 anos, SCFV 15 a 17 anos e SCFV Idosos do Município de Braúna uma atividade cultural e recreativa, valorizando a cultura popular, a convivência comunitária e a participação social.

A realização da apresentação de ciranda contribuirá para o desenvolvimento de atividades de integração, lazer, cultura e fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente junto aos usuários dos serviços, programas e projetos socioassistenciais e à comunidade em geral.

A escolha da **Cia. Pé de Ciranda** decorre de suas características artísticas específicas, experiência comprovada e reconhecimento de seu trabalho na realização de apresentações de ciranda e manifestações da cultura popular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual - Isento

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de companhia especializada para realização de apresentação artística de ciranda, contemplando:

- apresentação musical e cultural;
- participação dos integrantes da companhia;
- utilização de figurinos e adereços próprios;
- utilização dos instrumentos necessários à apresentação;
- repertório próprio ou previamente definido;
- interação com o público, quando prevista na proposta artística;
- montagem e organização dos elementos artísticos necessários à apresentação;
- desmontagem dos equipamentos e materiais de responsabilidade da contratada.

As apresentações terão duração aproximada de 50 minutos cada, conforme proposta comercial e programação da ação.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Local: CESSIBRA

Município: Braúna/SP

Data: 15 e 16 de Outubro

Duração: 1h aproximadamente cada apresentação

Conforme demonstrado na planilha abaixo:

DATA	PERÍODO	ATIVIDADE	PUBLICO
14/10	Tarde	Disponibilizar o ambiente para montagem da estrutura	_____
15/10	Tarde	Brincadeiras Cantadas	SCFV 6 a 15 anos e 15 a 17 anos
15/10	Noite	Forro para Pés Pequenos	0 a 6 anos e suas famílias – Criança Feliz
16/10	Manhã	Música para a Melhor Idade	SCFV Idoso

A contratada deverá comparecer ao local com antecedência suficiente para organização e preparação da apresentação.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Serão realizadas 03 (três) apresentações artísticas de ciranda, com duração aproximada de 1h cada, para atendimento da ação proposta.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual - Isento

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



O valor estimado para a contratação é de **R\$ 29.999,00**, conforme proposta apresentada pela contratada.

O valor deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo cachê artístico, transporte, alimentação, hospedagem, quando houver, encargos, tributos, materiais, instrumentos, figurinos e demais despesas de responsabilidade da contratada.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A compatibilidade do preço deverá ser demonstrada mediante documentação apresentada pela contratada, considerando, quando possível, valores praticados em contratações semelhantes realizadas anteriormente pela própria companhia ou outros elementos aptos a demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os preços de mercado.

Deverão ser juntados ao processo documentos comprobatórios, tais como notas fiscais, contratos, empenhos, recibos ou outros instrumentos que permitam verificar os valores praticados pela companhia em apresentações similares.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da **Cia. Pé de Ciranda** justifica-se por sua atuação no segmento artístico e cultural, experiência comprovada na realização de apresentações de ciranda e manifestações da cultura popular, bem como pelas características próprias de sua apresentação.

A companhia deverá apresentar documentação comprobatória de sua atuação profissional, portfólio, registros de apresentações e demais documentos que demonstrem sua qualificação e experiência.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- a) possuir capacidade técnica e artística para execução do objeto;
- b) apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação;
- c) comprovar sua atuação profissional no segmento artístico;
- d) executar a apresentação na data, horário e local estabelecidos;
- e) disponibilizar todos os artistas e profissionais necessários à apresentação;
- f) responsabilizar-se pelos instrumentos, figurinos, adereços e demais materiais de sua propriedade;
- g) cumprir as condições estabelecidas na proposta e no contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual - Isento

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- realizar a apresentação conforme contratado;
- cumprir rigorosamente o horário estabelecido;
- manter os integrantes necessários à realização da apresentação;
- responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação;
- providenciar os materiais e equipamentos que estejam sob sua responsabilidade;
- comunicar previamente qualquer situação que possa comprometer a execução do serviço;
- responsabilizar-se por danos eventualmente causados por seus profissionais durante a execução do objeto, quando comprovada sua responsabilidade;
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- disponibilizar o local para realização da apresentação;
- informar previamente à contratada as condições do evento;
- efetuar o pagamento após a realização da apresentação e o cumprimento das condições contratuais;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, que deverá verificar o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência.

Ao final da apresentação, o fiscal deverá atestar a execução do objeto para fins de pagamento.

14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva realização da apresentação, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o atesto do responsável pela fiscalização do contrato.

O pagamento será efetuado mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual - Isento

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



15. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura de 90 dias, abrangendo o período necessário à execução, fiscalização e pagamento do objeto.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CRIANÇAS 0 A 6 ANOS E SUAS FAMILIAS – CRIANÇA FELIZ

08 244 0004 2028 0000 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 236 – Recurso Federal

R\$ 12.795,00

SCFV 6 a 15 anos e 15 a 17 anos

08 245 0004 2032 0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 251 – Recurso Estadual

R\$ 13.009,00

SCFV Idoso

08 245 0004 2032 0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 252 – Recurso Federal

R\$ 4.195,00

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação observará as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente as normas relativas à contratação direta por inexigibilidade de licitação, além das demais normas aplicáveis à Administração Pública.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação pretendida mostra-se adequada ao interesse público, considerando a finalidade cultural e social do evento e a necessidade de disponibilização de apresentação artística específica de ciranda e cultura popular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual - Isento

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



A inexigibilidade deverá ser formalizada mediante processo administrativo próprio, contendo, entre outros documentos, a justificativa da contratação, razão da escolha do contratado, justificativa do preço, documentos de habilitação, comprovação da condição artística e demais documentos exigidos pela legislação.

Braúna, 27 de Agosto de 2026.

Patrícia Nery de Miranda

Diretora Municipal de Assistência Social